



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 595, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Torna sem efeito a Portaria nº 433/2022/PROGEPE, que concedeu Licença para capacitação à servidora LICIANE ROLING, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 101/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.005997/2022-98, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 433/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 68, de 13 de Abril de 2022, que concedeu Licença para Capacitação à servidora LICIANE ROLING, Assistente em Administração, SIAPE 2142855.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

Portaria nº 595/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 103, de 07 de Junho de 2022.